



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 128/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

MILTON NOBRE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I - PROVIDENCIA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE
ESGOTO EM AGUA LIMPA.**

JUSTIFICATIVA

Água Limpa concentra atualmente um bom número de moradores que ainda não tem o seu esgoto tratado, e com isto agride e degrada o Córrego local que corta toda a Comunidade. Esse transtorno vem aumentando a cada ano, bem como tirando a oportunidade das gerações futuras de conhecerem o Córrego que um dia já foi utilizado para lazer.

O tratamento ora pleiteado serve até para abastecimento de água potável.

Assim, com o intuito de estar auxiliando na prevenção de doenças e ainda na preservação do meio ambiente, temos a certeza de que a construção de uma E.T.E na região muito faria pela melhoria da qualidade de vida da população local, bem como para as gerações futuras oportunizando a recuperação as condições de um Córrego importante para nossa cidade.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguareense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2013.


MILTON NOBRE
Vereador

APROVADO
Em, 15 de Outubro de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente